



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 9807/2016

Nos termos dos artigos 8.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio para secretária pessoal do meu Gabinete a licenciada Sofia Mesquita e Carmo Bonnet Marques Empis, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016 e em regime de requisição.

28 de junho de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209757937

##### Despacho n.º 9808/2016

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, 8.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, exonero do cargo de adjunto o licenciado Duarte Soares Franco Vaz Pinto e a licenciada Mariana Alves Pimenta Mira Corrêa, e do cargo de secretária pessoal Maria Delfina Pinto de Brito Salvador e Joana Luísa Patrício Empis, com efeitos a 30 de junho de 2016.

28 de junho de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209757929



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 20/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro aplicável ao Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., por força da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de janeiro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que a atual diretora clínica Maria Paula Sarmento de Rebocho Lopes apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo diretor clínico, para completar o mandato em curso do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2017.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado

e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Maria Elsa Azeredo Soares, para o cargo de diretora clínica do conselho de administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciados na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Estabelecer, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que a presente nomeação é feita pelo período restante do mandato em curso dos membros do mesmo conselho de administração.

3 — Autorizar a nomeada Maria Elsa Azeredo Soares a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 — Autorizar a nomeada Maria Elsa Azeredo Soares a optar pelo vencimento do lugar de origem.

5 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

14 de julho de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Maria Elsa Azeredo Soares, licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Cédula profissional n.º 30060  
Experiência Profissional:

Assistente Graduada Sénior de Anestesiologia no CHBV, desde maio 2016.

Assistente Graduado de Anestesiologia no CHEDV de 2005 até abril 2016

Assistente Hospitalar de Anestesiologia no CHEDV (1999 a 2005) e no Hospital de S. Marcos (1995 a 1999)

Coordenadora da Área Anestésica do Núcleo de Partos de CHEDV  
Integrou a comissão que iniciou a Acreditação do CHEDV, em 2007

Chefiou Serviço de Anestesia do CHEDV, em situações de ausência/impedimento do Diretor de Serviço, bem como a Equipa de Urgência Anestésica no CHEDV e no HSM, Braga

Coordenadora Anestésica do programa “Joint Care” no CHEDV  
Membro da Comissão de Ensino do Serviço de Anestesiologia do CHEDV

Nomeada “Hospital Project Manager” no sistema PICIS, no HSS  
Organizou diversas formações e cursos dirigidos a médicos e enfermeiros

Moderou diversas mesas em congressos nacionais  
Membro de júris de seleção de candidatos a postos de trabalho de anestesia

Membros de comissão de escolha de materiais técnicos de anestesia

Formação Académica Pré e Pós-graduada:

1985 — Licenciatura em Medicina pela Fac. Medicina da Universidade do Porto

1995 — Obteve o Grau de Assistente Hospitalar de Anestesiologia

2005 — Obteve o Grau de Consultor em Anestesiologia

2006 — Pós-graduação em Medicina da Dor, pela Universidade de Lisboa

2006 — Competência em Medicina da Dor, pela Ordem dos Médicos

2007 — Pós-graduação em Cuidados Paliativos, pela Universidade de Lisboa

2009 — Pós-graduação em Acupuntura Médica, pelo ICBAS

2009 — Mestrado em Cuidados Paliativos, pela Universidade de Lisboa

2012 — Médica Experta em Ozonoterapia, pela Universidade de Sevilha

209768815

### Resolução n.º 21/2016

O conselho geral do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.), doravante designado conselho geral, é o órgão de apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IAVE, I. P., e nas tomadas de decisão do conselho diretivo, sendo constituído por 12 elementos indicados por diversas entidades.

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, os membros do conselho geral são designados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da educação, para um mandato com a duração de quatro anos, renovável por duas vezes.

Atendendo a que o membro do conselho geral indicado pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas cessou o respetivo mandato, torna-se necessário proceder à designação do novo membro para o referido órgão.

Importa, nesta conformidade, proceder à alteração da Resolução n.º 24/2013, de 12 de setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, alterada pela Resolução n.º 11/2015, de 5 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro, que designa os membros do conselho geral do IAVE, I. P. Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição o Conselho de Ministros resolve:

1 — Alterar a alínea *d*) do n.º 1 da Resolução n.º 24/2013, de 12 de setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, alterada pela Resolução n.º 11/2015, de 5 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro, que passa a ter a seguinte redação:

«*d*) José Carlos Bravo Nico, indicado pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho.»

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

14 de julho de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

### Nota Curricular

José Carlos Bravo Nico  
Habilitações Académicas

Doutor em Ciências da Educação, pela Universidade de Évora (2001), Mestre em Ciências da Educação (Área de Análise e Organização do Ensino), pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (1995) e Licenciado em Ensino de Física e Química, pela Universidade de Évora (1989).

### Percurso Profissional

Exerce a sua atividade académica e científica, como Professor Auxiliar, na Escola de Ciências Sociais/Departamento de Pedagogia e Educação da Universidade de Évora, instituição em que ingressou em 1991. Nesta instituição de ensino superior é, ainda, Investigador no Centro de Investigação em Educação e Psicologia, unidade orgânica de que é Vice-Presidente da Mesa do Conselho Científico e onde coordena o Grupo de Investigação de Políticas Educativas, Territórios e Instituições.

Membro do Conselho Geral da Universidade de Évora, desde novembro de 2013.

Diretor do curso de Licenciatura em Ciências da Educação da Universidade de Évora, desde 2016;

Membro da Comissão Executiva de Acompanhamento do curso de Mestrado em Ciências da Educação: Administração, Regulação e Políticas Educativas da Universidade de Évora (desde 2016);

Coordenador das Coleções *Educação, Território e Desenvolvimento Local e Estudos Académicos em Ciências da Educação da Edições Pedagogo*, desde 2011;

Diretor da Universidade Popular Túlio Espanca da Universidade de Évora, desde 2009;

Diretor da Escola Comunitária de São Miguel de Machede, desde 1998;

Membro do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa de Educação e Formação de Adultos/APEFA (desde 2016);

Formador, acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, na área do Desenvolvimento Curricular, e formador certificado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

### Exercício de Outras Funções

Presidente da Direção da SUÃO — Associação de Desenvolvimento Comunitário, com sede em São Miguel de Machede, desde 1998;

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral do CEDA (Centro de Estudos Documentais do Alentejo), desde 2014;

Diretor do jornal comunitário “O Menino da Bica”, desde 1998;

Colaborador do jornal Diário do SUL (desde 1998) e da Rádio Televisão do Alentejo (desde 2012).

Deputado à Assembleia da República, nas X, XI (novembro/2005 a junho/2011) e XII Legislaturas (julho/2014 a novembro/2015), tendo integrado as Comissões Parlamentares de Educação e Ciência e de Assuntos Europeus No âmbito parlamentar, foi, ainda, Deputado Relator para a Ciência, Presidente da XVI Conferência Interparlamentar EUREKA 2009 e Coordenador dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para a Educação, Ciência, Juventude e Desporto (XI Legislatura).

Pró-Reitor da Universidade de Évora (2002-2005), onde coordenou o ODA — Observatório do Desenvolvimento do Alentejo.

Diretor Regional de Educação do Alentejo (2005).

Membro do Conselho Nacional de Educação (CNE) eleito pela Assembleia da República, em representação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (setembro de 2013 a maio de 2016), instituição em que foi Coordenador da Comissão Permanente de Conhecimento Escolar, Organização Curricular e Avaliação das Aprendizagens e integrou a Comissão Coordenadora e a Comissão Eventual para o Estudo e Avaliação da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Machede (2002-2005) e, nessa qualidade e por inerência, Deputado à Assembleia Municipal de Évora (2002-2005). Na mesma freguesia, foi Coordenador-Geral do Projeto de Luta Contra a Pobreza “Respeitando o Passado, Construir o Futuro, num Presente Solidário” (2000-2005) e pertenceu aos órgãos sociais do Grupo Desportivo e Recreativo Micaelense (1986-1991).

Presidente da Direção do CAUÉ (Coral Alentejano da Universidade de Évora), entre 1995 e 2005;

Avaliador externo credenciado pela ANQ/ANQEP — Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, no âmbito do Processo RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências), entre 2000 e 2013.

Colaborou nas Rádios Clube de Redondo (1985-1989), Terramãe (2007-2008) e Diana FM (2008-2014).

Tem publicados cerca de uma centena e meia de trabalhos científicos, académicos e literários.

209768515

### Resolução n.º 22/2016

Através da Resolução n.º 8/2010, de 11 de março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril, e no seguimento da consulta aos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias, foi proposta ao Conselho da Europa a composição da delegação portuguesa no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa.